



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO  
GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 070/2021/CMSMG

Em, 13 de agosto de 2021

**Ao Exmo. Senhor  
CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
São Miguel do Guaporé/RO**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para solicitar a V. Ex<sup>a</sup>, conforme análise feita pela Assessoria Jurídica dessa casa, ao Projeto de Lei nº 048/2021 (Projeto de Lei nº 052/2021/SAPL-CMSMG), que “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências. ”, no valor de 1.408.951,16 (um milhão quatrocentos e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, temos a dizer o seguinte: **Uma vez que o presente Projeto se trata de crédito adicional especial por transferência de convênio, na redação do artigo segundo, constou erroneamente como excesso de arrecadação. Ademais, se excesso fosse, seria necessário o demonstrativo, que inexiste no caso telado.** Tendo em vista, **SOLICITO** deste Poder executivo que faça as devidas correções e assim, encaminhe o Projeto novamente para esta Casa de Leis, para prosseguimento das tramitações.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**ARILSON VALÉRIO (ALEMÃO-PSB)**  
Vereador Presidente/CMSMG



13/08/21